



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

AVENIDA D. PEDRO II, nº. 385 — ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

MÁRIO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Salto,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada /
em 21 de Fevereiro de 1972, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/72

Artigo 1º- Fica concedido ao Exmo. Sr. LAUDO NATEL, Go -
vernador do Estado de São Paulo, o TÍTULO DE CIDADÃO SALTENSE.

Artigo 2º- A entrega do Título de Cidadão Saltense ao /
Exmo. Sr. Governador do Estado, deverá constar do programa ofi -
cial das solenidades da Semana da Cidade de 1972.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1972.

Mário Vicente
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Salto, em 22 de fevereiro de 1972.

José Manoel Florindo

Diretor de Secretaria da Câmara Municipal